

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu, pelas 15:30 horas, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sob a presidência de José Francisco Pereira Rodeiro, e com a presença dos vogais constantes do Anexo I.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos elaborada pelo presidente da Junta: -----

-----**Ponto 1 - Leitura e aprovação da n.º 24/2023**-----

-----**Ponto 2 - Situação financeira**-----

-----**Ponto 3 - Intervenção do presidente da Junta de Freguesia - informações e assuntos por ele apresentados para deliberação**-----

-----**Ponto 4 - Intervenção dos vogais**-----

-----**Ponto 1 - Leitura e aprovação da n.º 24/2023**-----

-----O presidente da Junta de Freguesia procedeu à leitura da ata anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto 2 - Situação financeira**-----

-----Pelo presidente da Junta de Freguesia, e de acordo com os elementos fornecidos pelo Vogal Tesoureiro, foi referido que, à data de hoje, existe um saldo de conta disponível no Banco Montepio no valor de 809.464,11€ e, no Millennium BCP, de 0,00 euros-----

-----Pelo presidente da Junta de Freguesia foi referido que o Vogal Tesoureiro Ricardo Cândido, por motivos de natureza profissional não esteve presente. A falta foi considerada justificada por decisão unânime dos presentes.-----

-----**Ponto 3 - Intervenção do presidente da Junta de Freguesia - informações e assuntos por ele apresentados para deliberação**-----

-----O presidente da Junta referiu que, no dia 28 de dezembro de 2023, a Assembleia de Freguesia aprovou com 10 votos a favor e 8 abstenções as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2024, bem como o mapa de pessoal para 2024, e autorizou a celebração do Contrato Interadministrativo de Competências em matéria de calçadas em passeios.-----

----- Pelo Presidente da Junta foi, também, esclarecido que durante esta semana os funcionários da Junta procederam à transferência do equipamento do Ponto dos CTT para o edifício da antiga sede da JF, na Avenida Dias da Silva, objeto de recentes obras de requalificação.-----

----- Está previsto que a reabertura do ponto dos CTT ao público se processe no próximo dia 8 de janeiro.-----

-----**Deliberações**-----

-----**I-Pelouro das Feiras e Mercados**-----

-----**A) – Feira do Sótão**-----

-----Pelo presidente da Junta foi referido que a Feira do Sótão, que tradicionalmente se realiza no segundo sábado de cada mês, no largo dos Olivais, pode vir a funcionar no Parque Linear do Vale das Flores de acordo com a vontade dos comerciantes e expositores.-----

-----Para o efeito, o presidente da Junta submeteu à apreciação e votação uma proposta de normas de funcionamento da Feira do Sótão, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----Adiantou o presidente da Junta que a referida proposta será enviada à Camara Municipal de Coimbra para aprovação final.-----

-----**II - Pelouro da Cultura**-----

-----Pelo presidente da Junta foi referido que a sociedade Ilumina Centro Unipessoal LDA, com o NIF: 515 318 824 com sede na rua António Sérgio, n.º 9 C, Edifício Xira Rio, 2600-015 Vila Franca de Xira apresentou uma proposta de orçamento para colocação de uma árvore de Natal no cruzamento dos semáforos na Cruz de Celas, e a colocação de um arco de “Boas Festas” frente ao Centro Comercial Girassolum, pelo valor de 1.650,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Estas estruturas de Iluminação Decorativa Natalícia foram colocadas no início de dezembro de 2023, e a sua desmontagem está prevista para os meados de Janeiro de 2024. O valor dos trabalhos complementares foi aprovado por unanimidade.-----

-----**III - Pelouro da Ação Social**-----

-----**A) – Contratação em regime de prestação de serviço**-----

-----Pelo presidente foi referido que, de acordo com a deliberação da reunião do executivo de dia 21 de dezembro de 2023, foram endereçados convites, acompanhados dos respetivos cadernos de encargos, a João Paulo Gonçalves Teixeira e Sousa, Susana Margarida Martins Pedro para, através do procedimento de ajuste direto, remeterem à Junta de Freguesia uma proposta para o exercício de atividades

relacionadas com os utentes seniores das atividades promovidas pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.-----

-----No que diz respeito ao Sr. João Paulo Gonçalves Teixeira de Sousa, o mesmo dirigiu à Junta de Freguesia, com data de 28 de dezembro de 2023, uma proposta de aceitação do serviço de Fisioterapeuta pela quantia de 10 000€, e pelo prazo de um ano (de janeiro a dezembro de 2024), sendo que o pagamento da referida quantia será processado em onze mensalidades.-----

-----Por unanimidade foi apreciado e votado o relatório final, deliberando-se adjudicar, por 10.000€, ao Sr. João Paulo Gonçalves Teixeira de Sousa, nas condições previstas no convite e no caderno de encargos a prestação de serviços na modalidade de Fisioterapeuta para lecionar atividades físicas e de saúde mental aos utentes seniores das atividades promovidas pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, e aprovar por unanimidade a minuta do contrato de prestação de serviços, mandatando-se o presidente da Junta para assinar o contrato.-----

-----Quanto à Sra. Susana Margarida Martins Pedro a mesma dirigiu à Junta de Freguesia, com data de 28 de dezembro de 2023 uma proposta de aceitação do serviço de Hidroginástica pela quantia de 7 500€ e pelo prazo de um ano (de janeiro a dezembro de 2024), sendo que o pagamento da referida quantia será processado em dez mensalidades.-----

-----Por unanimidade foi apreciado e votado o relatório final, deliberando-se adjudicar, por 7.500€ à Sra. Susana Margarida Martins Pedro, nas condições previstas no convite e no caderno de encargos adjudicar a prestação de serviços na modalidade de Hidroginástica para lecionar atividades físicas e de saúde mental aos utente seniores das atividades promovidas pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e aprovar por unanimidade a minuta do contrato de prestação de serviços, mandatando-se o presidente da Junta para assinar o contrato.-----

-----No que diz respeito ao Sr. Paulo Fernando Pereira Fabião Simões, o mesmo dirigiu à Junta de Freguesia, com data de 28 de dezembro de 2023 uma proposta, por consulta prévia de serviços de ginástica pela quantia de 8 910€ e pelo prazo de um ano (de janeiro a dezembro de 2024), sendo que o pagamento da referida quantia será processado em onze mensalidades.-----

-----Por unanimidade foi apreciado e votado o relatório final, deliberando-se adjudicar, por 8.910€ ao Sr. Paulo Fernando Pereira Fabião Simões – cuja proposta foi única -, nas condições previstas no convite e no caderno de encargos, a prestação de serviços na modalidade de Ginástica para lecionar atividades físicas e de saúde mental aos utente seniores das atividades promovidas pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e aprovar por unanimidade a minuta do contrato de prestação de serviços, mandatando-se o presidente da Junta para assinar o contrato.-----

-----IV - Pelouro das Escolas-----

-----Nos termos do disposto na alínea mm) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as Juntas de Freguesia têm competência para fornecer às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e estabelecimentos de educação pré-escolar material de limpeza e de expediente.-----

-----Por deliberação tomada na sua reunião de 20 de Junho de 2023, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais transferiu para os Agrupamentos de Escolas da área geográfica da Freguesia as seguintes importâncias, com base no critério do número de alunos multiplicado pelo valor 4,50€:

----- - Para o Agrupamento de Escolas Coimbra Sul, a quantia de 2.763€ (614 alunos x 4,50€).-----

----- - Para o Agrupamento de Escolas Martim de Freitas, a quantia de 2.538€ (564 alunos x 4,50€).-----

----- - Para o Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, a quantia de 2.902,50€ (645 alunos x 4,50€).-----

-----A transferência abrangeria o ano letivo 2023/2024 e a Direção de cada Agrupamento de Escolas deveria enviar à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais dois relatórios de execução de aplicação das verbas, o primeiro até 15 de Janeiro de 2024 e o segundo até 15 de Julho de 2024, nos quais seriam descritos os artigos adquiridos para cada estabelecimento de ensino e respetivo custo.-----

-----Tendo, todavia, em conta que o orçamento da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais tem a sua vigência e execução durante o ano civil (e não durante o ano letivo), a Junta de Freguesia deliberou, por proposta do presidente da Junta, o seguinte:-----

-----1.º) Elevar o fator 4,50€/aluno para 7,00€/aluno.-----

-----2.º) Considerar, para o cálculo final, o número de alunos comunicado oficialmente à Junta de Freguesia pela direção dos Agrupamentos de Escola, a pedido daquela.-----

-----3.º) Transferir para a conta de cada Agrupamento de Escola a quantia respetiva em duas parcelas, sendo a primeira em Janeiro de 2024, e a segunda em Julho de 2024.-----

-----4.º) Manter a obrigatoriedade de serem enviados à Junta de Freguesia relatórios circunstanciados da aplicação dos recursos financeiros disponibilizados, como condição para a transferência da respetiva verba.-----

-----Ou seja, a parcela prevista para julho de 2024 só será transferida se, até 15 de Julho, for recebido o relatório previsto, e, assim, sucessivamente.-----

-----5.º) Manter permanentemente abertos canais de diálogo com a direção de cada Agrupamento para esclarecimento de qualquer dúvida ou questão menos clara.-----

-----6.º) A Junta de Freguesia só considerará, quer para efeito do tema do

financiamento de artigos de higiene e de expediente, quer para efeito das pequenas reparações, as comunicações ou pedidos que venham diretamente das respetivas direções de Agrupamento (e não, portanto diretamente das direções dos estabelecimentos de ensino ou das Associações de Pais).-----

-----7.º) Em caso de manifesta urgência, o pedido pode ser feito pela direção do estabelecimento à direção do Agrupamento e com conhecimento à Junta de Freguesia (para que o problema possa ser, rapidamente, solucionado), mas a direção do Agrupamento deverá em simultâneo, ou, posteriormente, confirmar o pedido.-----

-----Ou seja, numa perspetiva de uniformidade de critérios: o relacionamento institucional passa a ser diretamente entre a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e a direção do Agrupamento, e não entre a direção da Escola em concreto ou a direção da Associação de Pais e a Junta de Freguesia, procurando-se evitar duplicação de correspondência ou de pedidos.-----

-----8.º) À luz dos critérios acima referidos, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais irá transferir, durante o ano de 2024, nos meses de Janeiro e Julho, duas prestações de igual valor, como segue:-----

-----a) Para o Agrupamento de Escolas Coimbra Sul - 2.240€ (640 alunos x 7,00€:2), num total de 4.480€.-----

-----b) Para o Agrupamento de Escolas Martim de Freitas - 1.956,50€ (559 alunos x 7,00€:2), num total de 3.913€.-----

-----c) Para o Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro - 2.313,50€ (661 alunos x 7,00€:2), num total de 4.627€.-----

-----9.º) O critério de transferência de verbas (e não de material ou de artigos) permite, do ponto de vista da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, fixar um tratamento mais equitativo no relacionamento com os Agrupamentos de Escolas, e ao mesmo tempo, apelar a uma corresponsabilização na aplicação dos recursos financeiros públicos.-----

-----Ponto 4 - Intervenção dos vogais-----

-----A Vogal Fernanda Pereira informou que, com o intuito de alargar o âmbito do protocolo com a CSRSI em 2024, tal como já aconteceu em 2023, no passado dia 27/11/2023, o Gabinete de Ação Social da Junta de Freguesia, o Diretor Gerente da Casa de Saúde Rainha Santa Isabel – Instituto das Irmãs Hospitaleiras em Condeixa-a-Nova, e duas Técnicas da CSRSI marcaram presença na Escola Básica e Secundária Quinta das Flores para reunir com o Diretor do referido estabelecimento escolar.-----

-----Tendo obtido resposta positiva ao desenvolvimento de um projeto gratuito de promoção de saúde mental, designado “SMILE +”, junto dos jovens que frequentam o 7.º ano (4 turmas), projeto este que terá a duração de três anos, visando acompanhar os alunos das turmas do 7.º até ao 9.º ano, a primeira sessão irá acontecer no dia 15



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 1/2024

de Janeiro de 2024 na Escola Básica e Secundária Quinta das Flores. Os Técnicos do Samaritano estarão igualmente envolvidos no desenvolvimento deste projeto, contudo, a CSRSI designará mais dois Técnicos para desenvolver este projeto em concreto.-----

-----Relativamente ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelos Técnicos do Samaritano no âmbito da promoção da Saúde Mental/Prevenção da Doença Mental, nos últimos 2 anos, o mesmo manter-se-á.-----

-----Um novo protocolo será assinado entre ambas as Instituições – JFSAOLIVAIS E CSRSI no primeiro trimestre de 2024.-----

-----A Vogal Fernanda Pereira disse que, no dia 16 de Janeiro de 2024, terça-feira, terá lugar a primeira reunião do ano do Núcleo Executivo da Comissão Social de Freguesia.-----

-----A Vogal referiu ainda que, no próximo dia 18 de Janeiro de 2024, quinta-feira, no Auditório da Junta de Freguesia, terá lugar a primeira sessão de Saúde Mental do ano subordinada ao tema “**Os Pilares da Felicidade**”. A sessão será conduzida pelos Técnicos do Samaritano da CSRSI.-----

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião pelas 17:30 horas, tendo sido lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da Junta e pelo Secretário, que a lavrou.-----

O Presidente Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais



(José Francisco Pereira Rodeiro)

O Secretário da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais



(Cristina Isabel Ferreira Figueiras Faustino Agreira)



Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Coimbra

PRESENCAS REUNIÃO N.º 1/2024

Reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Nome	Assinatura
José Francisco Pereira Rodeiro	<i>José Francisco Pereira Rodeiro</i>
Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido	<i>Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido</i>
Maria Fernanda Anastácio Pereira	<i>Maria Fernanda Anastácio Pereira</i>
João José Ferreira dos Santos Madeira	<i>João José Ferreira dos Santos Madeira</i>
Cristina Isabel Ferreira Faustino Agreira	<i>Cristina Isabel Ferreira Faustino Agreira</i>
Diogo Direito Gonçalves Fagundes	<i>Diogo Direito Gonçalves Fagundes</i>
José Manuel dos Santos Baptista	<i>José Manuel dos Santos Baptista</i>